



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO N.º 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Deflagração do Processo de Consulta simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022.

**O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/08/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2018-2022.

Parágrafo único: O processo de consulta que trata o caput desse artigo deverá atender o que está estabelecido na legislação pertinente, destacando-se os arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e os termos do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Deliberar que o pleito acima deflagrado seja realizado em único turno.

Art. 3º Criar Comissão composta pelos conselheiros: Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos (Docente), Nayron Brito Rocha (Técnico-administrativo), Josmar Rodrigues Barbosa (Egresso) e Renan Nascimento da Silva (Discente – Nível Médio) para elaboração do regulamento e processo de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, para comporem as comissões eleitorais de *campus*, nos termos do Decreto 6.986/2009.

Art. 4º O processo de escolha dos componentes da Comissão Eleitoral Central atenderá o termo do §1º, do art. 5º, do Decreto 6.986/2009.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente do CONSUP